FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 157/2020

Barueri, 05 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2020 - C.T.C.O da Secretaria de Finanças, solicitando a cessação dos efeitos da Portaria FIEB nº. 78/2018;

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 78/2018 a partir de 23 de setembro de 2020, devendo a servidora, Liliane Célia de Moraes Cavaliere, matricula nº. 880, inscrita no CPF/MF sob o nº. 267.789.788-13, retornar ao órgão de origem imediatamente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de setembro de 2020.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4°- Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE